DS convoca Ativo e Escola Nacional de Formação da Juventude



Dando continuidade à agenda de realização de ativos deste ano, a Democracia Socialista realizará, entre os dias 4 e 8 de abril, o Ativo Nacional de Juventude e a Escola Nacional de Formação da Juventude, em Fortaleza, no Ceará. As estapas municipais, regionais e estaduais deverão acontecer nos meses de fevereiro e março.

Participarão do evento jovens militantes da DS, de todas as regiões do país, observada a quantidade de delegados/as por estado, conforme informado abaixo, com atuação nas diversas frentes das lutas juvenis.

O Ativo Nacional de Juventude da DS se inscreve num novo momento de mudanças do capitalismo mundial, de disputa de rumos do nosso governo nacional, de reaproximação do PT com os princípios do socialismo democrático, a partir das resoluções à esquerda tiradas no 4o Congresso do partido.

Partindo da avaliação de que se abre um novo período no Brasil marcado pelo esforço de construção da hegemonia dos socialistas democráticos, aprovamos na X Conferência o documento “Diretrizes de um programa para a Revolução Democrática”, que propõe uma atualização do programa histórico do PT. Essa atualização propõe consolidar, aprofundar e expressar um sentido histórico à formação de um novo bloco político e social já em processo de desenvolvimento no Brasil.

Nosso esforço tem sido então o de formular as estratégias pelas quais essas diretrizes se somarão às lutas travadas pelo povo brasileiro no sentido da sua plena emancipação. Para esse nosso Ativo Nacional, queremos reforçar as razões e indicar os meios pelos quais disputamos a juventude brasileira e a construção socialista do Partido dos Trabalhadores.

Nos próximos dias, circularemos o texto-base que servirá de orientação aos Ativos Municipais e/ou Regionais e Ativos Estaduais, os quais obrigatoriamente precederão o Ativo Nacional.

Calendário:

Fevereiro e Março: Ativos Municipais/Regionais e Estaduais

4 a 8 de abril: Escola Nacional de Formação da Juventude + Ativo Nacional

Delegação ao Ativo Nacional:

RS: 7

BA e PA: 6

RJ e CE: 5

MG: 4

SP, DF, PE, TO, PR: 3

ES, RN, PI: 2

AL, AM, AP, PB: 1

Observação: o critério de paridade de gênero é obrigatório para a composição das delegações estaduais.

Compartilhe nas redes: